

Fiscal do Contrato: O titular da Diretoria de Informação Institucional ou servidor designado pela Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Processo: 0008654-16.2016.8.01.0000

Nº do Contrato:

Onde-se lê:

CONTRATO DE ASSINATURA DE JORNAL Nº 80/2016 (JORNAL A GAZETA)

Leia-se:

CONTRATO DE ASSINATURA DE JORNAL Nº 03/2017 (JORNAL A GAZETA)

Modalidade de Licitação: Contratação direta – Inexigibilidade de Licitação.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Terra Artes e Propaganda Ltda (Jornal A Gazeta).

Objeto: O presente contrato tem por finalidade o fornecimento de dezessete exemplares diários (de terça-feira a domingo), com vistas a atender as demandas da DIINS, GAPRE, Gabinetes dos Desembargadores e Palácio da Justiça.

Vigência: 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Valor: R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666 e suas alterações.

Fiscal do Contrato: O titular da Diretoria de Informação Institucional ou servidor designado pela Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Processo: 0008654-16.2016.8.01.0000

Nº do Contrato:

Onde-se lê:

CONTRATO DE ASSINATURA DE JORNAL Nº 81/2016 (A TRIBUNA)

Leia-se:

CONTRATO DE ASSINATURA DE JORNAL Nº 04/2017 (A TRIBUNA)

Modalidade de Licitação: Contratação direta – Inexigibilidade de Licitação.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e S. O. Carvalho - ME (A Tribuna).

Objeto: O presente contrato tem por finalidade o fornecimento de dezessete exemplares diários (de terça-feira a domingo), com vistas a atender as demandas da DIINS, GAPRE, Gabinetes dos Desembargadores e Palácio da Justiça.

Vigência: 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Valor: R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666 e suas alterações.

Fiscal do Contrato: O titular da Diretoria de Informação Institucional ou servidor designado pela Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Processo: 0008654-16.2016.8.01.0000

Nº do Contrato:

Onde-se lê:

CONTRATO DE ASSINATURA DE JORNAL Nº 82/2016 (JORNAL OPINIÃO)

Leia-se:

CONTRATO DE ASSINATURA DE JORNAL Nº 05/2017 (JORNAL OPINIÃO)

Modalidade de Licitação: Contratação direta – Inexigibilidade de Licitação.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Acre Publicidade LTDA (JORNAL OPINIÃO).

Objeto: O presente contrato tem por finalidade o fornecimento de dezessete exemplares diários (de terça-feira a domingo), com vistas a atender as demandas da DIINS, GAPRE, Gabinetes dos Desembargadores e Palácio da Justiça.

Vigência: 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Valor: R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666 e suas alterações.

Fiscal do Contrato: O titular da Diretoria de Informação Institucional ou servidor designado pela Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Processo: 0000697-61.2016.8.01.0000

Nº do Contrato: 06/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 21/2016

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e OI MÓVEL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a prestação dos serviços de transmissão de dados utilizando protocolo ip mpls, interligando as redes locais dos Fóruns das Comarcas do Interior do Estado do Acre.

Vigência: 22 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2018.

Valor: R\$ 48.080,04 (quarenta e oito mil, oitenta reais e quatro centavos).

Fundamentação Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fiscal do Contrato: O titular da Diretoria de Tecnologia da Informação ou outro servidor designado pela Administração, permitida a assistência de Terceiros.

EDITAL No 04/2017

A Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora **Cezarinete Angelim**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando ainda que a política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoas – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Torna pública a convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior para preenchimento das vagas a serem providas gradativamente, sempre no interesse da Administração, observada a ordem classificatória dos aprovados e na formação de cadastro de reservas no âmbito da Comarca de Bujari, seguindo a ordem de classificação constante do Edital de no 3/2016, datado de 24 de outubro de 2016 e publicado no Diário da Justiça no 5.754, do dia 31 de outubro de 2016, abaixo nominados, na forma predisposta no item 4, do Edital no 01/2016, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no Fórum Desembargador Paulo Itamar Teixeira, localizado na BR 364, Km 28, nº 390, ou ainda na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo - Rodovia BR-364, Km 2 - Via Verde, em Rio Branco-AC, no horário compreendido das 8h às 12h e das 15h às 17 h, munidos da documentação constante do Anexo Único deste Edital, sob pena de perda da vaga:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	KESIA KAROLINE DA SILVA SOUZA	1º

ANEXO ÚNICO DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1.CPF e RG (originais);
- 2.Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
- 3.Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
- 4.Comprovante de residência que tenha o CEP da rua (original);
- 5.1 (uma) foto 3X4;
- 6.Número da conta e agência bancária (se tiver);
- 7.Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
8. Declaração Pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.

* Os documentos originais serão digitalizados e devolvidos ao candidato.

** Conforme item 1.5 do Edital de Abertura do Certame: "Não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o último ano da faculdade e não possam cumprir, no ato da convocação, 1 (um) ano de estágio, bem como